



BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Agosto 2022

Apresentação.

O Boletim de Administração Pública Municipal é uma publicação da Fiorilli Software Ltda. Destinado à Administração Municipal é uma publicação informativa que abrange as normas de direito público e dá orientação quanto aos procedimentos a serem observados em diversos ramos de atividades relacionadas a gestão dos negócios públicos municipais.

Artigos desta edição.

Volume III - Doutrina

01 - Direito Municipal

242 - Mais Exigências na Área da Educação. (Vicente Augusto Baiochi).

02 - Artigos

480 - Uso de Bem Público. Concessão, Permissão e Autorização na Lei nº 14.133/21. (Ivan Barbosa Rigolin).

481 - Objeto Social Incompatível versus Atestados Compatíveis. (Ivan Barbosa Rigolin).

482 - A responsabilidade sucessória na nova Lei de Improbidade Administrativa. (Gina Copola)

Volume IV - Práticas de Contabilidade

01 - Orientação Técnica

822 - Cessão de bens durante a pandemia. (Prof. Gerson dos Santos).

823 - Esclarecimentos acerca de doações através do Decreto nº 9.794/19 e suas alterações. (Prof. Gerson dos Santos).

824 - ECPASP 86 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. Escrituração e Avaliação de Fatos Relacionados com Ajustes de Exercícios Anteriores - Parte 2. (Paulo Henrique Feijó).

825 - ECPASP 87 - Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. Escrituração e Avaliação de Fatos Relacionados com Ajustes de Exercícios Anteriores - Parte 3. (Paulo Henrique Feijó).

826 - AFO 2020 28 - Receita Orçamentária. Reconhecimento da Receita. (Paulo Henrique Feijó).

827 - EDCASP 28 - Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. EDCASP. Balanço Patrimonial - Parte 8. (Paulo Henrique Feijó).

828 - Série LRF 20 Anos - 21 - Fontes para Abertura de Créditos e Alterações Orçamentárias. (Paulo Henrique Feijó).

829 - Série ERF 20 - Entendendo Resultados Fiscais. Resultados Fiscais sob a Ótica do Banco Central: Exemplo Prático. (Paulo Henrique Feijó).

02 - Legislação Aplicada

475 - Orientações e Exemplos de Boas Práticas na Elaboração de Notas Explicativas. Emprego da Análise Vertical na Elaboração de Notas Explicativas. (Texto 9). (Francisco Glauber Lima Mota).

476 - Alterações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª Edição. Texto 02. Alterações na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários Receita Orçamentária. (Francisco Glauber Lima Mota).

477 - Da Alteração do Contrato Administrativo. Qualitativa ou Quantitativa. Parte 2. (Francisco Glauber Lima Mota).

478 - O Pasep no Município – Bitributação? Despesa com pessoal? Gasto apropriado nos pisos da Educação e da Saúde? (Flavio Corrêa de Toledo Junior).



479 - Da Extinção de Convênios e Instrumentos Congêneres em virtude da Inexecução dos recursos financeiros após 180 dias. (*Francisco Glauber Lima Mota*).

480 - EFD – REINF para órgãos Públicos (*João Paulo Silvério*).

Especiais:

Observação: A substituição de matérias tem como objetivo a atualização do assunto tratado na mesma matéria anterior ou a substituição do assunto tratado na matéria anterior que tornou-se obsoleto.

Distribuição.

As matérias dos volumes I a VI são remetidas exclusivamente aos assinantes do Boletim, enquanto que as matérias do volume VII (manuais e orientações de suporte), destinam-se apenas aos clientes de softwares da Fiorilli Software Ltda. Informações e assinaturas do Boletim podem ser obtidas pelo telefone 0xx17 3264 9000. Fiorilli Software Ltda.



Notas e Informações

Eventos 2022 - Fiorilli Software

Eventos com a duração de 6 horas e 30 minutos. Os cursos são destinados a representantes, parceiros, clientes, usuários de sistemas e demais convidados até o máximo de 200 participantes por evento. Necessária a reserva ou inscrição prévia para participação.

Hotel Nacional - Rua Prof. Carlos Ibanhez, 35.

Próximo ao Viaduto da Rod Washington Luiz, sobre a Av. Murchid Homsj, em São José do Rio Preto-SP

Inscrições: www.fiorilli.com.br ou Telefone (17) 3264-9000 - Jamille

Horário: Das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00

Participantes por evento: Máximo 200 pessoas.

Em obediência a Legislação de São José do Rio Preto-SP é obrigatório o uso de máscaras no local do evento.

Palestrantes: Equipe técnica Fiorilli Software

Eventos programados:

Agenda Completa:

Data	Assunto	Palestrante
27/05	Licitações e Contratos	Dr. Bruno H. Piatto Dr. Alfredo Baiochi Neto
10/06	Licitações e Contratos	Dr. Bruno H. Piatto Dr. Alfredo Baiochi Neto
01/07	SIAFIC - Causas e Rejeição da Conta Anual	Dr. Bruno H. Piatto Dr. Flavio C. Toledo Jr.
29/07	Ativo Imobilizado - Do Reconhecimento a Contabilização	Francisco G. L. Mota Prof. João Paulo Silverio
26/08	Lei Orçamentária Anual. Atualização Orçamentária e Financeira	Dr. Flavio C. Toledo Jr. Prof. João Paulo Silverio
30/09	Nova Lei de Licitações. Pontos Polêmicos	Dr. Ivan Barbosa Rigolin
28/10	Contabilidade Pública - Nível Municipal	Prof. Nilton Aquino Andrade
25/11	Encerramento de Exercício	Dr. Flavio C. Toledo Jr. Prof. João Paulo Silverio
16/12	Flow Doc	Dr. Bruno H. Piatto

Considerando a situação atual de diminuição das restrições da pandemia, passamos a fazer treinamentos presenciais na sede da empresa. Agendar com a Jamille pelo telefone (17) 3264.9000

Todos os eventos online, cursos, treinamentos e comunicados podem ser consultados diretamente no site da Fiorilli Software através do link: <https://portal.fiorilli.com.br/event-list/> ou na tela inicial do SCPI.

A programação de orientação por lives continua normalmente. Acompanhe pelo Fiorilli Play, baixe o aplicativo no seu celular.



LEI Nº 14.133/2021 COMENTADA - Uma visão crítica

Área específica: Direito administrativo

Áreas afins: Direito constitucional, civil e público

Público-alvo/consumidores: Servidores públicos, advogados, juízes, promotores e estudantes.

Esta é a visão crítica da Lei nº 14.133, de 2021, em comentários artigo por artigo, do autor que jamais escreveria comentários desprovidos dessa análise. Não lhe parece suficiente nem que atenda a expectativa simplesmente desfilarem os componentes da nova lei com toda comodidade e sem nenhum comprometimento com a sua constitucionalidade e juridicidade ante os diplomas que toda lei precisa observar. Não é porque emana da União que uma lei goza de presunção de legitimidade dentro do ordenamento que passa a integrar contra todas as lições acadêmicas de que o ato administrativo tem presunção de legalidade e de legitimidade. Neste momento da história do país, isso não traduz a verdade, e é preciso apontar, ao lado das virtudes a enaltecer, os defeitos, as imperfeições e as falhas de toda natureza que acaso existam na legislação que se edita. Foi essa a tentativa do autor.

Ivan Barbosa Rigolin

Advogado administrativista graduado pela Universidade de São Paulo. Ex-professor universitário, consultor, parecerista e autor de 12 (doze) livros próprios sobre os temas das licitações e contratos, dos servidores públicos, de bens e serviços públicos, parcerias do poder público e outros assuntos de direito público. Coautor de cerca de duas dezenas de livros. Articulista com mais de mil e quinhentas publicações de artigos sobre vasta gama de temas publicísticos.

Disponível para venda na Editora Forum:

<https://loja.editoraforum.com.br/lei-no-14-133-2021-comentada>